

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 084/90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/096/90;

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio que celebram a Prefeitura Municipal de Juína e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de execultarem projetos do programa UNESTADO - A Universidade nas Cidades, de forma conjunta.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR. em setembro de 1990.

AUGUSTO

dе

Cuiabá, 12

KEDERICO MULLER

MNIOR - Presidente

TTILIO QURIVES

Membro

ISABEL COELHO PANTO DE CAMPOS - Membro

MARAY AUGUSTO DA SILVA MOMBIO

EDARICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO -

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro